



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Portaria 468/2024

Concede licença maternidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade à servidora Sara Pereira Caetano, no período de 16/07/2024 a 12/11/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 15 de julho de 2024.

Jonnas Ferreira Lemos
Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente Portaria
foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/zmm-mg
no dia 16/07/2024

Por ser verdade firmo a presente, 16/07/2024

Leonardo G. Curi